



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2460º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 17/11/2025 09:00

Encerramento: 17/11/2025 11:32

Mesa Diretora

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr. Diego Olídio

Ver. Dr. Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretário

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2459/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido: A Prefeitura Municipal de Jardim por meio da Coordenadoria de políticas para a igualdade Racial e diversidade e da Secretaria de Educação, convida Vossas Senhorias para o evento “Vozes que Transformam Diálogos sobre racismo e identidade”. O evento será realizado no dia 19 de novembro (quarta-feira) na Câmara Municipal de Jardim às 08h00. E a associação PESTALOZZI convida os ilustres vereadores e a todos os munícipes, para a “10º Festa da Inclusão”, o evento será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, as 19h30, na praça Evandro Bazzo. Prosseguindo passou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira**; Indicação nº 061/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Sr. Secretário de saúde Jorge Cafure junior e a Sra. Diretora da escola Vital Brasil- Associação Beneficente Douradense, Sra. Letícia Castellani Duarte, solicitando que estudem a possibilidade de uma parceria para a realização do Curso de Técnico de Enfermagem em Jardim-MS. Logo: **ENTRA PARA VOTAÇÃO**: o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do Vereador Jaime Echeverria (PL), que “Concede a Medalha Evandro Bazzo ao Senhor Alfredo Jacques, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a arte e a valorização da identidade histórica do Município de Jardim-MS”. A homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória do poeta Alfredo Jacques, também conhecido como “O Poeta de Jardim”, cuja obra literária exalta a cultura e a história do município, promovendo a valorização da identidade local e contribuindo significativamente para a arte sul-mato-grossense. O Projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela Comissão de Honorarias, e pela assessoria jurídica, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que a matéria encontra-se apta para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO**: o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria do Vereador Jaime Echeverria (PL), que “Concede a Medalha Evandro Bazzo ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista e dá outras providências”. A honraria busca reconhecer os mais de 50 anos de dedicação do homenageado à comunidade jardinese, destacando sua atuação empresarial, seu papel na geração de empregos e sua participação em ações sociais e culturais que fortaleceram o desenvolvimento local e a identidade comunitária. O Projeto foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela assessoria jurídica e pela Comissão de Honorarias, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o Projeto está apto para deliberação em Plenário, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Entra para votação em regime de urgência**: o Projeto de Resolução nº 010/2025, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 004/2025 para incluir a equipe de apoio dos Agentes de Contratação no rol de funções passíveis de gratificação especial. A matéria decorre de orientação técnica do Parecer de Consultoria PDC nº 473-M/2025, garantindo segurança jurídica, adequação normativa e reconhecendo atividades desempenhadas pelos servidores que assumem responsabilidades adicionais no processo de contratação pública. Submete-se o projeto à deliberação dos Senhores Vereadores, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA SEGUNDA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.” **Nos termos do artigo 201, §2º do Regimento Interno, o projeto retorna à pauta na sessão subsequente, uma vez que foi aprovado em primeira votação sem apresentação de emendas**. O Projeto tem por finalidade autorizar o Município de Jardim-MS a contratar operação de crédito no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) junto ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Eficiência Municipal, conforme Resolução CMN nº 4.995/2022. Os recursos serão destinados a investimentos e despesas de capital, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Como contragarantia à União, o Município oferecerá a vinculação de receitas do FPM e ICMS, autorizada pelo §4º do art. 167 da Constituição Federal. O projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade, bem como pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, que também manifestaram-se favoravelmente, reconhecendo que a matéria está apta para deliberação em Plenário, colocado em votação foi aprovado por maioria de votos,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

sendo voto contrario o vereador Dr. Diego Olidio. logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2459/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
2 - DOCUMENTO : Indicação-61/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 3/2025	Aprovada